



## DECRETO Nº 6757/2024

### NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, Leila Regina da Cruz Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer as suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, a partir desta data.

**Art. 2º** O vencimento da servidora nomeada e empossada será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a lei do Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir da posse e desta nomeação, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2024.

— José Maurício do Carmo Lourenço –  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 6758/2024

### NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado José Domingos de Andrade Filho, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR  
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 207/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor José Oscar de Oliveira, protocolado sob o nº 1554, em 18.04.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor José Oscar de Oliveira, ocupante do cargo de Zelador, no período de 22.04.2024 a 21.05.2024 (Gozo: de 22.04.2024 a 06.05.2024 e de 15.07.2024 a 29.07.2024).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2024. José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 208/2024

### CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Lúcia Tavares dos Santos Silva, protocolado sob o nº 1516, em 17.04.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias à servidora Lúcia Tavares dos Santos Silva, ocupante do cargo de Operária, no período de 20.04.2024 a 19.05.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de abril de 2024.



Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

## 4º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Contratada:** Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

**CNPJ nº** 25.296.849/0001-85

**Processo Licitatório:** 013/2023

**Pregão Eletrônico:** 010/2023

**Objeto:** Reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

**Valor acrescido:** R\$10.536,00 (dez mil e quinhentos e trinta e seis reais)

**Data de assinatura do Termo Aditivo:** 19 de abril de 2024

**Signatários:** José Carlos Teixeira Junior (pela contratante) e Dhiogo Neto Silva (pela contratada).

## PORTARIA Nº 209/2024

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Veridiane Franciely de Andrade Henriques, protocolado sob o nº 1546, em 18.04.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Veridiane Franciely de Andrade Henriques, ocupante do cargo de Professora de Creche Pró-Infância, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 10.04.2024 a 06.10.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 19 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de abril de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



## Prefeitura Municipal de Carandaí

*União e compromisso com o povo*

*Adm. 2021-2024*

### EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

**CONSIDERANDO** a convocação publicada no Diário Oficial Edição 029/2024 e site oficial da Prefeitura Municipal em 15 de fevereiro de 2024 e Decreto nº 6674/2024, que concedeu prorrogação de prazo para o candidato Pedro Carlos da Costa Pechincha, sendo seu prazo final para posse a data de 13 de abril de 2024 e que, findado o prazo para apresentação dos documentos para posse em dia 13 de abril de 2024, o candidato não se apresentou para posse;

**CONSIDERANDO** a nomeação através do Decreto nº 6714/2024 publicada no Diário Oficial Edição 052/2024 em de 19 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o prazo fixado no edital de convocação de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente comprovado;

**CONSIDERANDO** que findado o prazo para apresentação dos documentos para posse dos candidatos nomeados pelo Decreto nº 6417/2024 em 17 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados não compareceram, não se manifestaram a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitaram prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

**CONSIDERANDO** que, conforme estabelece o item 17.2 do edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

**FICAM** os candidatos abaixo relacionados, que foram nomeados para assumirem os respectivos cargos públicos para o qual foram aprovados e não se apresentaram para posse, considerados como **DESISTENTES** no Concurso Público nº 01/2023, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público.

#### **CARGO: PROFESSOR II – ARTES**

01º Pedro Carlos da Costa Pechincha

#### **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

06º Frederico Henrique Norbeto Coelho

07º Stéphane Carvalho Sena Ribeiro

08º Esther Kolbe dos Santos Rufino

Carandaí, 19 de abril de 2024

Washington Luis Cravina Teixeira  
Prefeito Municipal



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

**CONSIDERANDO** que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado (AEE)**;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

### 1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

### 4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 22/04/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

### 9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 19 de abril de 2024.

---

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal



## Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

### ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Bias Fortes	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	T	Início em 22/04/2024 até 30/04/2024

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 22/04/2024 até 06/12/2024

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	M	Início em 22/04/2024 até 06/12/2024

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	T	Início em 22/04/2024 até 30/04/2024

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago Depende de continuidade de demanda	T	Início em 22/04/2024 até 06/12/2024

E. M. De put	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
--------------	-------	--------	-----------	---------



	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago Depende de continuidade de demanda</b>	<b>T</b>	<b>Início em 22/04/2024 até 06/12/2024</b>
--	---	--	----------	--

<b>E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago Depende de continuidade de demanda</b>	<b>T</b>	<b>Início em 22/04/2024 até 06/12/2024</b>

<b>E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago Depende de continuidade de demanda</b>	<b>T</b>	<b>Início em 22/04/2024 até 06/12/2024</b>

<b>E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago Depende de continuidade de demanda</b>	<b>T</b>	<b>Início em 22/04/2024 até 06/12/2024</b>

<b>E.M. Deputado Sebastião Patrus de Sousa</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago Depende de continuidade de demanda</b>	<b>T</b>	<b>Início em 22/04/2024 até 06/12/2024</b>

<b>E.M. Deputado Abelard Pereira</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago Depende de continuidade de demanda</b>	<b>M</b>	<b>Início em 22/04/2024 até 06/12/2024</b>

<b>E. M. De put</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
---------------------------------	--------------	---------------	-------------------	----------------



	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago Depende de continuidade de demanda</b>	<b>M</b>	<b>Início em 22/04/2024 até 06/12/2024</b>
--	---	--	----------	--

<b>E.M. Deputado Abelard Pereira</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago Depende de continuidade de demanda</b>	<b>M</b>	<b>Início em 22/04/2024 até 06/12/2024</b>

<b>E.M. Deputado Abelard Pereira</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago para efetivação</b>	<b>T</b>	<b>Início em 22/04/2024 até 30/04/2024</b>

<b>E.M. Deputado Abelard Pereira</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>TURN O</b>	<b>PERÍODO</b>
	<b>ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO</b>	<b>Cargo Vago para efetivação</b>	<b>T</b>	<b>Início em 22/04/2024 até 30/04/2024</b>